

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

Tarcisio de Freitas – Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 134 – Número 6 – São Paulo, terça-feira, 09 de janeiro de 2024 – páginas 25 e 26

EDITAL Nº 01/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **15-01 a 02-12-2024**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO** para ingresso no curso de Mestrado Profissional.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (**SISPG**) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema online: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/administracao/ingresso/processo-seletivo/>

1.2. Fase 2: Upload obrigatório de documentos: Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:

É um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* destinado a profissionais de mercado, com diploma de curso superior ou em fase de conclusão e que, preferencialmente, exerçam funções de direção, gestão, liderança, assessoramento ou consultoria em organizações que atuam nas cadeias agroindustriais.

O programa tem por objetivos:

- i) Produzir conhecimentos aplicados à Gestão Agroindustrial progressivamente inserido nas realidades regional (interior paulista) e brasileira;
- ii) Capacitar profissionais das cadeias agroindustriais para resolução de problemas específicos em Gestão Organizacional;
- iii) Possibilitar o aprofundamento teórico-prático em Administração;

iv) Formar profissionais capacitados para facilitar o processo de aprendizagem nas empresas ou em instituições de ensino superior.

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração da FCAV/UNESP são:

- a) Estratégias em organizações agroindustriais.
- b) Gestão das operações e processos em organizações agroindustriais.
- c) Economia e finanças aplicadas nas organizações agroindustriais.

2.1. VAGAS PREVISTAS:

Mestrado Profissional: até 30 (trinta) vagas, sendo que:

O preenchimento das vagas está condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b) à disponibilidade de vaga(s) do(s) orientador(es) potenciais, concedida(s) pelo Conselho do Programa.

O conselho do programa reserva-se no direito de não admitir candidatos em todas as vagas disponibilizadas.

Segue a relação das linhas de pesquisa e os respectivos docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração da FCAV/UNESP com a disponibilidade de vagas para 2024:

Linha de Pesquisa: Estratégias em organizações agroindustriais

Dra. Ana Cláudia Fernandes Terence (2 vagas)
Dra. Lesley Carina do Lago Attadia Galli (2 vagas)
Dr. Sérgio Azevedo Fonseca (2 vagas)
Dra. Sheila Farias Alves Garcia (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Gestão das operações e processos em organizações agroindustriais

Dra. Andréia Marize Rodrigues (2 vagas)
Dra. Glaucia Aparecida Prates (2 vagas)
Dr. José de Souza Rodrigues (2 vagas)
Dr. Marcelo Giroto Rebelato (2 vagas)
Dr. Nelson José Peruzzi (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Economia e Finanças Aplicadas nas Organizações Agroindustriais

Dr. Adriano dos Reis Lucente (2 vagas)
Dr. David Ferreira Lopes Santos (2 vagas)
Dr. Elton Eustáquio Casagrande (2 vagas)
Dr. Omar Jorge Sabbag (2 vagas)
Dr. Sérgio Rangel Fernandes Figueira (2 vagas)
Dr. Timóteo Ramos Queiroz (2 vagas).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload obrigatório*):

- a) Requerimento de inscrição*;
- b) Certificado comprobatório do exame de proficiência em língua estrangeira, conforme o item 4, letra “e” deste edital (este comprovante é opcional para a inscrição);
- c) Documento emitido pela ANPAD com o resultado geral e estratificado do Teste **ANPAD****. *Candidatos estrangeiros e com domicílio no exterior estão dispensados de apresentar o resultado do Teste ANPAD;*
- d) Projeto de Pesquisa (até 8 páginas) a ser desenvolvido no Mestrado Profissional, contendo: Título; Introdução com a problemática, relevância da pesquisa e objetivo(s); Revisão inicial da teoria; Metodologia de pesquisa; e Referências. A formatação do documento deve atender às normas da ABNT 6023. A fonte utilizada deverá ser Times New Roman, Tamanho 12 e o espaçamento entre linhas 1,5 cm.
- e) Diploma universitário **ou** Certificado de conclusão do Curso Superior **ou** Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG para brasileiros); RNM ou Passaporte para estrangeiros;
- h) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- i) Comprovante de Quitação Eleitoral (emitido pelo site do TSE);
- j) Reservista;
- k) Certidão de nascimento ou casamento;
- l) Currículo extraído da Plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), cujos documentos comprobatórios deverão ser enumerados e anexados ao Lattes, (o upload deverá ter um único arquivo no formato PDF), de forma sequencial à apresentação dos registros no Currículo Lattes;
- m) Planilha de pontuação do Currículo Lattes* computada pelo(a) candidato(a);
- n) Atestado ou declaração da Instituição empregadora liberando o candidato para a realização das disciplinas do curso, quando houver vínculo empregatício;
- o) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix): Titular:** Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, **Banco:** Banco do Brasil S.A., **Agência:** 0269-0, **Conta Corrente:** 105294-2. **CNPJ da FCAV:** 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- p) Uma foto 3x4, recente.

(*) Modelos dos documentos disponíveis em: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/administracao/ingresso/processo-seletivo/>

IMPORTANTE ():** A partir de julho/2023, este processo seletivo passou a aceitar o teste da ANPAD em qualquer modalidade (Acadêmica ou Profissional), desde que respeitado o período de validade de dois anos, uma vez que a organização do exame notificou que não seria mais aplicado o teste na modalidade profissional.

Nota 1: Os candidatos que ainda estejam em fase de conclusão do Curso Superior, durante este período de seleção, deverão apresentar o certificado ou diploma de Curso Superior em período inferior ao depósito da dissertação de mestrado.

Nota 2: O *upload* da documentação no sistema é de inteira responsabilidade do candidato.

3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

- a) Pagamentos agendados não serão permitidos;
- b) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- c) Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios ou entregues presencialmente à seção (conforme instruções na página do Processo Seletivo).

4. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação das seguintes etapas e respectivos critérios:

a) Teste ANPAD (Peso 2,0):

A nota padronizada do teste ANPAD varia de 0 a 600 (seiscentos) pontos. A nota da ANPAD do candidato para fins deste processo seletivo será relativizada de 0 a 10 (dez) pontos. Deste modo, 600 pontos da ANPAD será equivalente a 10 pontos neste processo seletivo. As demais notas serão definidas proporcionalmente.

b) Projeto de Pesquisa (Peso 3,0):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do candidato, sendo a nota final deste item a média aritmética simples. Os candidatos com projetos de pesquisa avaliados pela comissão examinadora com nota média inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

c) Currículo Lattes (Peso 2,0):

Na página do processo seletivo, encontra-se a tabela com a pontuação para cada item avaliado do Currículo Lattes. Serão considerados somente os itens relacionados no Currículo Lattes com os respectivos documentos comprobatórios. O máximo de pontos admitido no Currículo Lattes será de 400 (quatrocentos) pontos que será equivalente a nota 10 (dez) para a maior pontuação neste item e as demais notas serão determinadas proporcionalmente.

d) Arguição (Peso 3,0):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao resultado geral da arguição, quanto à disponibilidade e perfil do candidato à vaga, sendo a nota final deste item a média aritmética simples.

A fórmula para a média final de cada candidato encontra-se na página do processo seletivo.

e) Proficiência de língua estrangeira:

Para o exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá utilizar comprovantes dos seguintes exames: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language, na modalidade Internet Based Test – IBT*), IELTS (*International English Language Testing System*), TEAP (*Test of English for Academic Purposes*), TEPLE (*Test de Proficiencia em la Lengua Española*) e DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*). O certificado comprobatório será considerado válido somente se foi emitido pela instituição responsável há menos de 2 (dois) anos quando da inscrição ao processo seletivo.

- Os limites mínimos estabelecidos para proficiência em língua estrangeira em cada um dos exames é:

- i. TOEFL – Pontuação geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- ii. IELTS – Pontuação média nas quatro modalidades igual ou superior a 5 (cinco) pontos;
- iii. TEAP – Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- iv. TEPLE – Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- v. DELES – Pontuação igual ou superior a 33 (trinta e três) pontos no nível “C1”.

IMPORTANTE: O candidato poderá utilizar o resultado da prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa do teste ANPAD em substituição aos exames de proficiência em língua estrangeira do item “e”. Neste caso, o candidato será considerado proficiente na língua inglesa se o seu resultado na prova específica de inglês for igual ou superior a 300 pontos. Em caso de aprovação como aluno regular e tendo comprovado a proficiência por um dos exames citados ou pelo resultado da ANPAD, após o ingresso, ficará dispensado de realizar novo exame de proficiência, senão a comprovação da proficiência deverá ser feita no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data de ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em Administração.

4.1. SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Candidatos estrangeiros e residentes em outros países poderão participar do processo seletivo, igualmente, aos candidatos residentes no Brasil, com as seguintes ressalvas:

- a) O candidato estrangeiro e com residência no exterior ficará dispensado da realização do Teste ANPAD.
- b) O candidato com nacionalidade estrangeira deverá comprovar proficiência no idioma Português, exceto os candidatos com nacionalidade em uma das nações da Comunidade de

Países de Língua Portuguesa. O certificado de proficiência em Língua Portuguesa deverá ser emitido por empresa ou instituições credenciadas junto aos exames Celpe-Bras ou REPORTA (Exame de Leitura e Redação em Português).

- Os limites mínimos estabelecidos para proficiência na língua portuguesa em cada um dos exames é:

- i) Celpe-Bras – O resultado deve corresponder, no mínimo, ao nível intermediário;
- ii) REPORTA – Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

A comprovação da proficiência na Língua Portuguesa deverá ser feita na inscrição para o processo seletivo.

A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação das seguintes etapas e respectivos critérios:

a) Projeto de Pesquisa (Peso 3,5):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do candidato, sendo a nota final deste item a média aritmética simples. Os candidatos com projetos de pesquisa avaliados pela comissão examinadora com nota média inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

b) Currículo Lattes (Peso 3), especialmente nos itens: experiência profissional na área de gestão, formação acadêmica/titulação, formação complementar, atuação profissional em empresas da cadeia agroindustrial, produção intelectual e técnica e experiência no ensino superior. Na página do processo seletivo encontra-se a tabela com a pontuação para cada item.

Será atribuída a nota 10 (dez) para a maior pontuação neste item e as demais notas serão determinadas proporcionalmente.

c) Arguição (Peso 3,5):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao resultado geral da arguição, quanto a disponibilidade e perfil do candidato à vaga, sendo a nota final deste item a média aritmética simples.

A fórmula para a média final de cada candidato estrangeiro encontra-se na página do processo seletivo.

4.2. FLUXO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições realizadas serão avaliadas trimestralmente pelos docentes membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração.

A publicação dos resultados das candidaturas apreciadas pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração ocorrerá nas seguintes datas:

a) 17-04-2024, b) 14-08-2024 e c) 13-12-2024, na página do Processo Seletivo:

<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/administracao/ingresso/processo-seletivo/>

4.2.1. Data limite para inscrições:

Para candidatar-se e concorrer às datas de resultados firmadas acima, as inscrições *on-line*, e seus respectivos *uploads*, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

- a) Para o resultado de 17-04-2024: **28-03-2024**
- b) Para o resultado de 14-08-2024: **02-08-2024**
- c) Para o resultado de 13-12-2024: **29-11-2024**

4.2.2. Divulgação de inscrições homologadas e convocação para arguições:

O candidato deverá consultar na página do Processo Seletivo (*link* no item 4.2) se sua inscrição foi homologada, nesta mesma divulgação constarão informações, datas, horários e locais sobre a arguição de currículo e projeto:

- a) Para inscrições feitas até 28-03-2024: **03-04-2024**
- b) Para inscrições feitas até 02-08-2024: **07-08-2024**
- c) Para inscrições feitas até 29-11-2024: **04-12-2024**

Candidatos com média final inferior a 5,0 (cinco) pontos serão reprovados. Os candidatos com média superior a 5,0 serão aprovados somente se houver vagas disponíveis ou disponibilidade de orientador(a) para a área de interesse do candidato.

5. PERÍODOS DE MATRÍCULA: |22 a 26-04-2024| - |19 a 23-08-2024| - |13 a 17-01-2025|

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

6. DATAS DE INÍCIO DAS AULAS: |10-05-2024| – |06-09-2024| – |01-02-2025|

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

8. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelo telefone (16) 3209-7490, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/administracao> – ou por e-mail: pgadm.fcav@unesp.br.